



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 793/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0595/GR/UFFS/2014).

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Campus Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

- ~~I - Luis Cláudio Krajevski - Siape 1771729 (presidente-coordenador do curso);~~
- ~~II - Álvaro de Oliveira Borges Filho - Siape 1193151;~~
- ~~III - Anderson Luiz de Oliveira - Siape 1979656;~~
- ~~IV - Antônio Maria da Silva Carpes - Siape 1835641;~~
- ~~V - Martinho Machado Junior - Siape 1039216;~~
- ~~VI - Pedro Ivan Christoffoli - Siape 1767887;~~
- ~~VII - Tiago da Costa - Siape 1907140;~~
- ~~VIII - Mariano Luis Sanchez - Siape 1770489;~~
- ~~IX - Felipe Mattos Monteiro - Siape 1780260;~~
- ~~X - Paulo Alexandre Nunes - Siape 1933549;~~
- ~~XI - João Arami Martins Pereira - Siape 1939737.~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1106/GR/UFFS/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br